



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 26/2019, de 1º de março de 2019

Dispõe sobre recesso da Câmara Municipal de Paula Freitas durante o Carnaval.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, CONSIDERANDO o feriado nacional comemorado no dia 5 de março de 2019 – Carnaval, faz saber que:

Art. 1º Fica estabelecido recesso dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal entre os dias 4 a 6 de março, com retorno as atividades normais às 8h do dia 7 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 1º de março de 2019.


Nelson Luiz Franco
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**GIZELI CRISTINA MATTEI**

Presidente.

BRUNA REBONATTO e**MARIANE APARECIDA MARTINELLO**

Membros.

Publicado por:

Eduardo José Grezele

Código Identificador:12CCFIAF**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES****PROJETO DE VENDAS EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2019 - PROCESSO Nº 26/2019**

OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% (trinta por cento) dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) atendendo aos alunos matriculados na rede municipal de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e suas alterações com a Resolução nº 4, de 3 de Abril de 2015. Conforme Ata de Sessão Pública de Recebimento dos Envelopes e Abertura dos Envelopes de Documentos de Habilitação, as proponentes habilitadas foram: Associação dos Viticultores de Verê - APROVIVE, representada por Valdir José Cagnini; Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu - COOAVI, sem representante; Cooperativa Amperense dos Produtores de Vinho - COOPEVI, representada por Vladimir Pelissari; Cooperativa Camponesa de Agroindustrialização e Comercialização Ltda - COOCAMP, sem representante; Cooperativa de Empreendedores e Criadores de Peixes de Mangueirinha - Paraná - COPEMANG, representada por representada por Gilberto Zwaricz; Cooperativa dos Agricultores Familiares de Pato Branco, representada por Leandro José dos Santos; Cooperativa dos Pequenos Agricultores de Videira e Iomerê - COPAVIDI, sem representante; Cooperativa Vinícola São Francisco de Sales, representada por Waldir Fabbris. Iniciou-se a Sessão com a abertura dos Envelopes nº 2 - Projetos de Vendas. Na sequência, todos os documentos contidos nos envelopes foram rubricados pelos presentes. Em atendimento ao Item 9.9 do Edital do Edital, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará os projetos de vendas para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a qual, por intermédio de uma Comissão especialmente designada para esse fim, fará a análise e classificação dos projetos apresentados, considerando os critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução CD/FNDE nº 04/2015 e Edital, bem como proceder à solicitação e análise das amostras, conforme solicita o item 11 do presente Edital de Chamada Pública. Assim, a Presidente da Comissão de Licitação deu por encerrada a Sessão, e informa que as proponentes serão notificadas quanto ao resultado de classificação. Nada mais havendo a tratar, foi redigida a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos participantes do ato.

Pato Branco, 01 de março de 2019.

Comissão Permanente de Licitação:

GIZELI CRISTINA MATTEI

Presidente.

BRUNA REBONATTO e**MARIANE APARECIDA MARTINELLO**

Membros.

Publicado por:

Eduardo José Grezele

Código Identificador:27AF2F17**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES****ERRATA EXTRATO DO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019**

Errata Extrato do Resultado de Classificação Edital de Tomada de Preços nº 01/2019/GP – publicado na Edição do dia 01/03/2019. Onde leu-se: “Resultado de Classificação Edital de Tomada de Preços nº 08/2018 – Processo nº 193/2018” leia-se: “Resultado de Classificação Edital de Tomada de Preços nº 01/2019 – Processo 25/2019”. As demais condições permanecem inalteradas.

Publicado por:

Eduardo José Grezele

Código Identificador:9ABB376A**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ERRATA EXTRATO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019**

Errata Extrato do Resultado de Habilitação Edital de Tomada de Preços nº 01/2019/GP – publicado na Edição do dia 01/03/2019. Onde leu-se: “Resultado de Habilitação Edital de Tomada de Preços nº 01/2018 – Processo nº 61/2018” leia-se: “Resultado de Habilitação Edital de Tomada de Preços nº 01/2019 – Processo 25/2019”. As demais condições permanecem inalteradas.

Publicado por:

Eduardo José Grezele

Código Identificador:4FBAFD59**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS****PODER LEGISLATIVO****PORTARIA Nº 26/2019, DE 1º DE MARÇO DE 2019**

Dispõe sobre recesso da Câmara Municipal de Paula Freitas durante o Carnaval.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis, CONSIDERANDO o feriado nacional comemorado no dia 5 de março de 2019 – Carnaval, faz saber que:

Art. 1º Fica estabelecido recesso dos trabalhos administrativos da Câmara Municipal entre os dias 4 a 6 de março, com retorno as atividades normais às 8h do dia 7 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 1º de março de 2019.

NELSON LUIZ FRANCO

Presidente

Publicado por:

Leandro Weisshaar

Código Identificador:777203F1**PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 27/2019, DE 1º DE MARÇO DE 2019**

Dispõe sobre concessão de férias a servidor da Câmara Municipal de Paula Freitas.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais RESOLVE:

Art. 1º Conceder 20 (vinte) dias de férias a servidora ELIZETE MARIA RONHAKI, ocupante do cargo de Zeladora, no período entre 07/03/2019 a 26/03/2019, referente ao período aquisitivo de 2017/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paula Freitas, 1º de março de 2019.